



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	2
Comunicados	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1838

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.785/2024. 23 DE OUTUBRO DE 2024.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município - LOM em seu Art. 42, Inciso VIII.

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é o Dia do Servidor Público, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os serviços considerados imprescindíveis e essenciais deverão operar em regime especial de escala, a ser organizado pelo responsável de cada setor, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, limpeza pública, transporte, manutenção geral e saneamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

23 de outubro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

1 - Projeto de Lei nº. 018/2024, autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a alteração dos Anexos do PPA - Plano Plurianual do Município de Américo de Campos, quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica".

2 - Projeto de Lei nº. 019/2024, autoria do Executivo, "Dispõe sobre a alteração dos Anexos do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Américo de Campos, exercício de 2025, na forma que especifica".

Desde já agradecemos a sua presença.

Américo de Campos(SP), 23 de outubro de 2024.-

Sueli Celeste Ricci Alves
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Audiência Pública

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, **CONVIDA** Vossa Senhoria para a Audiência Pública, que fará realizar no próximo dia 05 de novembro de 2024, às 19h30min, em suas dependências à Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 928, para conhecimento, avaliação e sugestão, para o seguinte: